

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 43 /98

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ÁGUA
BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias a servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN
MOZDZEN, Escriurária, Carreira V, a partir de 1º de Junho de 1998.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de
Maio de 1998.

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA
SUPRA.

Registrado no livro nº 003
às folhas 90 V 91
Em 29 / 05 / 98
Henri
RESPONSÁVEL

Sebastião P. Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário
Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 25 / 05 / 98
Henri
RESPONSÁVEL